Indicação n.° 266/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Presidente da Câmara, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, que consulte com os demais vereadores para a possibilidade de ler para o plenário durante o Expediente das sessões as respostas do Prefeito, anexas aos ofícios CMs, dos requerimentos formulados pelos Vereadores.

Justifica-se esta medida pelo fato dos presentes e dos ouvintes tomarem conhecimento do questionamento ou esclarecimentos, mas nunca tomarem conhecimento das respostas.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de maio de 2009.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =